

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ATA Nº 08 / 2015

Aos seis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze as dezessete horas, reuniram-se na Sala de Reuniões, nas dependências da Sala dos Conselhos, situada na rua Cláudio Manuel, nº 381 na cidade de Vera Cruz /RS, os integrantes do Conselho Municipal de Vera Cruz, estando presentes: Fredolino Machado Neto, Luis Fernando Teixeira, Cláudio José Overbeck, Silvana Christo Pacheco, Luiz Alberto Knaback, Denis Regis de Carvalho, Luiz Henrique Petry, como também a presença do cidadão Walter Accorsi e Iris Lenz Ziani da Sala dos Conselhos Municipais. O presidente, Luiz Henrique Petry saudou os presentes passando a palavra ao conselheiro Luis Teixeira o qual leu a ata anterior após lida aprovada por todos presentes, posterior expôs as pautas dando início a reunião, onde leu um ofício em que a empresa Montalari empreendimentos imobiliários, representante da loja Benoit no município, enviou ao poder executivo solicitando a remoção definitiva da parada de ônibus situada em frente a futura obra em andamento na Avenida Nestor Frederico Henn próximo a parada de taxi existente no local, Luís reafirma não ser a primeira vez que este pedido ocorre, onde o que se solicitou por parte do engenheiro da obra junto ao Departamento de Trânsito teria sido que a parada de ônibus iria contra as necessidades de arquitetura do atual projeto, questionando não a remoção da parada de ônibus em virtude do espaço em que a marquise ocupará, onde por sugestão pediu-se que a mesma contasse apenas com os bancos e não com a cobertura, abrigo. Ao decorrer na discussão questiona-se o possível deslocamento com esta parada, a perda e ou ganho com possíveis vagas em estacionamento, a abertura de precedentes em virtude deste pedido se dar exclusivamente devido ao benefício estético de uma obra comercial, também o deslocamento e o possível trajeto, itinerário em que o ônibus faria em um novo ponto. Foi entrado em discussão o Plano de Mobilidade Urbana onde esclareceu-se onde isto poderia influenciar, em que essa medida poderia alterar a conquista de recursos oriundos da necessidade de as paradas de ônibus não poderem ser alteradas em virtude do Plano de Mobilidade Urbana já estar contemplando àquele ponto, logo não se poderia alterar o ponto da parada de ônibus. A discussão se dá na mobilidade do trânsito e em que isso estaria se beneficiando com essa possível alteração do ponto e ou mudança do itinerário do ônibus, ao término se conclui pela alteração do ponto desta parada de ônibus pela maioria dos conselheiros. Luis, presidente, ressalta como isso iria interferir em toda a rua e para isso seria necessário ter um projeto de toda a situação para ser apresentada na próxima reunião. Nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais membros do conselho. Vera Cruz, 06 de agosto de 2015.